ATA N.º 45/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2015

Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -
---------- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.----------
---------- 2.º - Período de antes da ordem do dia.----------
---------- 3.º - Ordem do Dia:----------
----------Ordenamento do território e urbanismo:----------
----------1) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício, destinado a armazém agrícola, na Rua do Cruzeiro, no Lugar da Estrada – Luís Ludgero Franco Gomes; ---
----------2) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, piscina e muros de vedação, em Datas, em Atouguia da Baleia – Rui Manuel da Conceição Teixeira Rodrigues Tibério; ----------
----------3) Alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua das Rendilheiras, em Peniche – Sílvia Correia de Sousa;----------
----------4) Legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a habitação unifamiliar e anexos, sitos no Casal da Estalagem, em Atouguia da Baleia – António Soares Teodoro;----------
----------5) Legalização de alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Conde Ataíde, em Atouguia da Baleia – Virgínia Maria Pereira Bruno; --
----------6) Regularização da atividade industrial – Valgroubetão – Sociedade de Betão Pronto, L.da;---------
----------Trânsito:----------
----------7) Sinalização de trânsito junto ao n.º 144 da Urbanização Sítio do Carril, em Atouguia da Baleia – José Alves;----------
----------Obras municipais:----------
----------8) Colocação de sinalização de trânsito junto ao n.º 144 da Urbanização Sítio do Carril, em Atouguia da Baleia, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;---
----------Protocolos:----------
----------9) Portugal 2020;----------
----------10) Protocolo específico de cooperação técnica e científica – Instituto Politécnico de Leiria/Município de Peniche; ----------
----------11) Acordo de parceria para a cedência temporária de uma coleção e embalagens de conservas – Município de Peniche/As Idades dos Sabores – Associação para o Estudo e Promoção das Artes Culinárias; ----------
----------Educação:----------
----------12) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2015/2016 – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia; ----------
----------13) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2015/2016 –

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde;----------
----------14) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados do ensino básico, para o ano letivo de 2015/2016 – Agrupamento de Escolas de Peniche;---------- ----------
----------Equipamentos municipais:----------
----------15) Isenção de pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2015 – Setor de Cultura/PCP Lisboa; ----------
----------Aquisição de bens e serviços: ----------
----------16) Aquisição de serviço na área de Gestão de Eficiência Energética – Departamento de Energia e Ambiente; ----------
----------Documentos previsionais:----------
----------17) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro; -------
----------Licenciamento de atividades diversas: ----------
----------18) Licenciamento de manifestação desportiva ao ar livre, denominada II Convívio de Atletismo da Freguesia de Peniche – Freguesia de Peniche;----------
----------19) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santa Quitéria, e arraial ao ar livre, na vila de Ferrel – Freguesia de Ferrel;----------
----------Apoios diversos:----------
----------20) Comparticipação para transporte escolar – Luís Rafael Morais Chagas; ------
----------21) Comparticipação para transporte escolar – João André Maciel Ramos; -------
----------22) Comparticipação para transporte escolar – Duarte Sequeira Bruno; ----------
----------23) Comparticipação para transporte escolar – Henrique Teodoro da Silva Pata;
----------24) Comparticipação para transporte escolar – Filipe Alexandre Luís Monteiro das Eiras;---------- ----------
----------25) Comparticipação para transporte escolar – Ana Raquel Sousa Carmo;--------
----------26) Comparticipação para transporte escolar – Mariana Alves Ferreira; ----------
----------27) Apoio para reparação do palco do rancho – Rancho Folclórico de Bôlhos;---
----------28) Apoio à participação de atletas na etapa portuguesa do Circuito Mundial de Bodyboard – Península de Peniche Surf Clube; ----------
----------Impostos Municipais: ----------
----------29) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2016;---------- ----------
----------30) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2016; ----------
----------31) Participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2016;----------
----------Fixação de preços e taxas: ----------
----------32) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2016;----------
----------33) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016.----------
---------- 4.º - Aprovação da minuta da ata. ----------
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram onze horas e vinte minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. ----------
Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, e os senhores José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe de Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de

Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a seis da ordem do dia. ----------

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

A ata n.º 41/2015, da reunião realizada no passado dia 21 de setembro de 2015, será apreciada na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Todos os membros da Câmara Municipal prescindiram do direito de uso da palavra no período de antes da ordem do dia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: ----------

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) ***Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício, destinado a armazém agrícola, na Rua do Cruzeiro, no Lugar da Estrada – Luís Ludgero Franco Gomes:*** ----------
Deliberação n.º 1392/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que delibere no sentido de: Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Luís Ludgero Franco Gomes, em 15 de agosto de 2015, sobre a viabilidade de construção de um armazém agrícola, sito na Rua do Cruzeiro, em Lugar da Estrada, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 7 de outubro de 2015, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.*» (Doc.582 DPGU R606/15) ----------

2) ***Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, piscina e muros de vedação, em Datas, em Atouguia da Baleia – Rui Manuel da Conceição Teixeira Rodrigues Tibério:*** ----------
Deliberação n.º 1393/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que delibere no sentido de: Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Rui Manuel da Conceição Teixeira Rodrigues Tibério, em 11 de setembro de 2015, sobre a viabilidade de*

construção de uma moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em "Datas", em Atouguia da Baleia, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 2 de outubro de 2015, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.583 DPGU R711/15)----------

3) ***Alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua das Rendilheiras, em Peniche – Sílvia Correia de Sousa:*** ----------
Deliberação n.º 1394/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que delibere no sentido de: Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua das Rendilheiras, n.º 21, em Peniche, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa, no dia 27 de março de 2015, nas condições dos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 23 de setembro de 2015.*» ----------
O senhor Presidente da Câmara deu indicação ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística para que, dadas as características do edifício, se faça a fiscalização sucessiva relativamente aos usos que venham a ser dados ao mesmo. (Doc.584 DPGU 36/15) ----------

4) ***Legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a habitação unifamiliar e anexos, sitos no Casal da Estalagem, em Atouguia da Baleia – António Soares Teodoro:*** -------
Deliberação n.º 1395/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que delibere no sentido de: Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido que apresentou, em 10 de outubro de 2015, para legalização de alterações em moradia unifamiliar e anexos, para o prédio sito no Casal da Estalagem, em Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), por ter merecido parecer desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), o qual é vinculativo, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 7 de outubro de 2015.*» (Doc.585 DPGU 67/15)----------

5) ***Legalização de alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Conde Ataíde, em Atouguia da Baleia – Virgínia Maria Pereira Bruno:*** ----------
Deliberação n.º 1396/2015: Na sequência de uma exposição apresentada por Virgínia Maria Pereira Bruno, em 28 de setembro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que se mantenha a decisão tomada pela Câmara Municipal de Peniche, tomada em 17 de agosto de 2015, relativamente à legalização de alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Conde Ataíde, em Atouguia da Baleia. (DPGU59/15) ----------

6) ***Regularização da atividade industrial – Valgroubetão – Sociedade de Betão Pronto, L.da:*** ---
Deliberação n.º 1397/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que a Câmara Municipal tome conhecimento do processo de regularização da atividade industrial, de que é titular a empresa Valgroubetão – Sociedade de Betão Pronto, L.da. (DPGU S2351/13) ----------

TRÂNSITO:

7) ***Sinalização de trânsito junto ao n.º 144 da Urbanização Sítio do Carril, em Atouguia da Baleia – José Alves:*** ----------
Deliberação n.º 1398/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 8 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com os artigos 24º e 46.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Urbanização Sítio do Carril – Atouguia da Baleia. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.*» (Doc.586 NIPG 15318/15) ---------

OBRAS MUNICIPAIS:

8) ***Colocação de sinalização de trânsito junto ao n.º 144 da Urbanização Sítio do Carril, em Atouguia da Baleia, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:*** ----------
Deliberação n.º 1399/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 8 de outubro de 2015, para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para a colocação de sinalização de trânsito junto ao n.º 144 da Urbanização Sítio do Carril, em Atouguia da Baleia, para execução da deliberação n.º 1398/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 15318/15)----------

PROTOCOLOS:

9) ***Portugal 2020:*** ----------
Deliberação n.º 1400/2015: O senhor Presidente da Câmara informou que não houve evolução do processo do *Portugal 2020*.----------

10) ***Protocolo específico de cooperação técnica e científica – Instituto Politécnico de Leiria/Município de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 1401/2015: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 1 de outubro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, relativa a um protocolo específico de cooperação técnica e científica a celebrar entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Peniche. (Doc.587 NIPG 15243/15)----------

11) ***Acordo de parceria para a cedência temporária de uma coleção e embalagens de conservas – Município de Peniche/As Idades dos Sabores – Associação para o Estudo e Promoção das Artes Culinárias:*** ----------
Deliberação n.º 1402/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 9 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de Acordo a celebrar com Associação de Industriais de Conservas de Peixe e do Centro de Artes Culinárias - Lisboa, que tem como objeto a cedência temporária de uma coleção de embalagens de conservas para realização da exposição "Latas de conserva de outros tempos" a decorrer entre 18 de outubro e 1 de novembro, no Hotel MH Peniche, no âmbito da realização do Moche Pro Portugal 2015 by Rip Curl. Anexo a minuta do protocolo a celebrar.*» (Doc.588 NIPG 15243/15)

EDUCAÇÃO:

12) ***Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2015/2016 – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia:*** ----------
Deliberação n.º 1403/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2015, para autorizar a transferência do valor de 294,25 euros, para o Agrupamento de Escolas da Atouguia da Baleia, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2015/2016. (NIPG 15317/15) ----------

13) ***Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2015/2016 – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde:*** ----------
Deliberação n.º 1404/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da câmara, datada de 9 de outubro de 2015, para autorizar a transferência do valor de 143,50 euros, para o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2015/2016. (NIPG 15317/15)----------

14) ***Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados do ensino básico, para o ano letivo de 2015/2016 – Agrupamento de Escolas de Peniche:***----------
Deliberação n.º 1405/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro, para autorizar a transferência do valor de 1080,50 euros, para o Agrupamento de Escolas de Peniche, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2015/2016. (NIPG 15317/15)----------

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

15) ***Isenção de pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2015 – Setor de Cultura/PCP Lisboa:*** ----------
Deliberação n.º 1406/2015: O processo relativo à isenção de pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal por parte do Partido Comunista Português foi retirado da ordem do dia. (NIPG 14609/15)----------

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

16) ***Aquisição de serviço na área de Gestão de Eficiência Energética – Departamento de Energia e Ambiente:*** ----------
Deliberação n.º 1407/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Considerando que a Câmara Municipal no dia 14 de setembro de 2015, tomou a decisão de contratar e autorizou o lançamento do procedimento de formação de contrato de gestão de eficiência energética.*
O procedimento encontra-se na fase de entrega de propostas, tendo a empresa JOTA 96, apresentado um pedido de prorrogação do prazo de entrega de propostas e uma lista de erros e omissões, que se junta em anexo:
Analisados o pedido de prorrogação e a lista de erros e omissão, informe-se a empresa JOTA 96, e dê-se conhecimento aos restantes convidados, do seguinte:
1 – Considerando que o contrato de gestão de eficiência energética a celebrar é única e exclusivamente dedicado a luminárias, e que o modelo de caderno de encargos segue o estipulado pela Portaria 60/2013, de 5 de fevereiro, o prazo dado para apresentação de propostas é razoável.
2 – A fórmula está conforme o modelo de caderno de encargos aprovado pela Portaria 60/2013, de 5 de fevereiro.
Proponho que a Câmara Municipal ratifique a presente decisão.» (Doc.589 NIPG 14609/15)----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

17) ***Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro:*** ----------
Deliberação n.º 1408/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com uma abstenção, da senhora Vereadora Cristina Leitão, e seis votos a favor, dos restantes membros da Câmara Municipal, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:----
«*Considerando a informação da DDAF, de 9 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2015 (modificação n.º 20), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.*» (Doc.590 NIPG 15341/15)----------

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

18) ***Licenciamento de manifestação desportiva ao ar livre, denominada II Convívio de Atletismo da Freguesia de Peniche – Freguesia de Peniche:*** ----------
Deliberação n.º 1409/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Peniche, por requerimento, datado de 5 de outubro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 9 de outubro de 2015, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do*

Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização de uma manifestação desportiva, designada "Convívio de Atletismo", em Peniche, no dia 18 de outubro de 2015.» (Doc.591 NIPG 14997/15)----------

19) ***Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santa Quitéria, e arraial ao ar livre, na vila de Ferrel – Freguesia de Ferrel:*** ----------
Deliberação n.º 1410/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, datado de 13 de setembro de 2015, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 6 de outubro de 2015, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, no Largo de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, nos dias de 22 a 25 de outubro de 2015; Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para realização dos eventos musicais, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal e Autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 25 de outubro de 2015, entre as 16:30 e as 17:30 horas, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. N.º 2-A/2005, de 24 de março e Autorização para a ocupação de espaço público, nos termos do Art.º 84.º do Regulamento de Publicidade, de 20 a 27 de outubro de 2015, considerando a necessidade de montagem dos equipamentos e posterior desmontagem.*» (Doc.592 NIPG 14127/15) ----------

APOIOS DIVERSOS:

20) ***Comparticipação para transporte escolar – Luís Rafael Morais Chagas:*** ----------
Deliberação n.º 1411/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 8 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 07 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceda à audiência prévia da requerente manifestando a intenção de indeferir o pedido de comparticipação, nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Luís Rafael Morais Chagas, considerando que o aluno, no período escolar, reside em Lisboa, área servida por transportes urbanos e suburbanos, não sendo, por isso, abrangido pelo serviço de transporte escolar conforme previsto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua atual redação.*» (Doc.593 NIPG 15328/15)----------

21) ***Comparticipação para transporte escolar – João André Maciel Ramos:*** ----------
Deliberação n.º 1412/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para aprovação da opção A da sua proposta, datada de 8 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:----------
«*Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 07 de outubro de 2015, que se*

anexa, e que o Município tem vindo a comparticipar 50% do passe escolar dos transportes escolares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, avalie a situação do aluno João André Maciel Ramos, tendo em conta os seguintes considerandos:
• O aluno está matriculado na Escola Superior de Hotelaria e Turismo em Caldas da Rainha, por não existir o curso no concelho de Peniche;
• O aluno é de escalão B e tem direito a uma comparticipação de 26,20€, que não é acumulável com outra comparticipação;
• Numa situação normal, devidamente fundamentada, o Município comparticiparia 50% do passe escolar (Valor do passe: 96,75€) o que no caso equivale a uma comparticipação de 48,38€.
Considerando que a situação em apreço é uma situação ímpar face às diversas situações que têm sido requeridas, deixo à consideração da Câmara Municipal a decisão a tomar:
• Opção A – Comparticipar a diferença entre o valor correspondente a 50% do valor do passe escolar (48,68€) e o valor comparticipado pela Escola (26,20€), correspondendo a uma comparticipação de 22,18€, informando a Escola da prática do Município relativamente ao apoio nas despesas com o transporte escolar, no sentido de sensibilizar para a acumulação das comparticipações;
• Opção B – Comparticipar 50% do passe escolar, no valor de 48,38€, prescindindo da comparticipação da Escola.» (Doc.594 NIPG 15327/15) ----------

22) ***Comparticipação para transporte escolar – Duarte Sequeira Bruno:*** ----------
Deliberação n.º <u>1413/2015</u>: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 07 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Duarte Sequeira Bruno, residente em Atouguia da Baleia, a fim de poder frequentar o Curso Vocacional de Cozinha, na Escola D. Luís de Ataíde, em Peniche.*» (Doc.595 NIPG 15316/15) --

23) ***Comparticipação para transporte escolar – Henrique Teodoro da Silva Pata:*** ----------
Deliberação n.º <u>1414/2015</u>: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 07 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Henrique Teodoro da Silva Pata, residente em Bufarda, a fim de poder frequentar o Curso de Vocacional de Surf, na Escola D. Luís de Ataíde, em Peniche.*» (Doc.596 NIPG 15314/15) -------

24) ***Comparticipação para transporte escolar – Filipe Alexandre Luís Monteiro das Eiras:*** ----
Deliberação n.º <u>1415/2015</u>: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 07 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do*

n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Filipe Alexandre Luís Monteiro das eiras, residente em Ferrel, a fim de poder frequentar o 5º Ano do Ensino Básico, na Escola D. Luís de Ataíde, em Peniche.» (Doc.597 NIPG) ----------

25) ***Comparticipação para transporte escolar – Ana Raquel Sousa Carmo:*** ----------
Deliberação n.º 1416/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 07 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Ana Raquel Sousa Carmo, residente em Casal Moinho, a fim de poder frequentar o Curso Vocacional de Surf, na Escola D. Luís de Ataíde, em Peniche.*» (Doc.598 NIPG 15312/15) -------

26) ***Comparticipação para transporte escolar – Mariana Alves Ferreira:*** ----------
Deliberação n.º 1417/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 07 de outubro de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Mariana Alves Ferreira, residente em Bufarda, a fim de poder frequentar o Curso de Vocacional de Surf, na Escola D. Luís de Ataíde, em Peniche.*» (Doc.599 NIPG 15315/15) ----------

27) ***Apoio para reparação do palco do rancho – Rancho Folclórico de Bôlhos:*** ----------
Deliberação n.º 1418/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Para efeitos do previsto alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de 12 de Setembro, anexa-se informação do Departamento de Obras Municipais, com a estimativa de custos para reparação do palco do Rancho Folclórico de Bolhos. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e autorização, conforme informação do Departamento de Obras Municipais.*» (Doc.600 NIPG 15345/15 -------)

28) ***Apoio à participação de atletas na etapa portuguesa do Circuito Mundial de Bodyboard – Península de Peniche Surf Clube:*** ----------
Deliberação n.º 1419/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----------
«*Atendendo ao solicitado pelo Península de Peniche Surf Clube, por e-mail, recebido em 28 de setembro de 2015, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à referida entidade um subsídio, no valor de 500,00 euros, destinado a apoiar a participação de atletas nas etapas Portuguesas do Circuito Mundial de Bodyboard (Sintra e Nazaré).*» (Doc.601 NIPG 15402/15) ----------

IMPOSTOS MUNICIPAIS:

Foi feito um esclarecimento inicial, pelo senhor Jorge Abrantes, em resposta à questão colocada pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, dizendo que, o que estava em causa era a recomendação efetuada, no ano passado, pela Assembleia Municipal, de aprovação dos impostos antes do Orçamento. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, relativamente à nota introdutória efetuada, pareceu-lhe sensata a tramitação adotada e que não estava a pôr em causa, o facto de se estar a dar cumprimento a uma recomendação da Assembleia Municipal, emanada no ano passado, no entanto, e uma vez que as propostas de impostos municipais lhe foram remetidas no dia 1 de outubro de 2015, e tendo em conta o carater e a sensibilidade que é a discussão desta matéria, disse não ter havido oportunidade de se pronunciarem. Classificou esta discussão de embrionária e disse estarem disponíveis para conversarem sobre o assunto, uma vez que, é esse o exercício do mandato, no entanto, não viabilizariam o que quer que fosse, só porque era necessário remeter a documentação para a Assembleia Municipal, naquele mesmo dia. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse perceber esta recomendação da Assembleia Municipal, no entanto, disse que nunca tinha visto, a questão dos impostos estar desligada da questão do Orçamento, na medida em que, o normal, seria os impostos serem consequência das opções políticas, do ponto de vista da atividade. Na Câmara, só é possível viabilizar um determinado imposto ou receita, sabendo quais são as opções de despesa que se irá ter. Disse fazer sentido que se tivesse acelerado o Orçamento para que estas questões pudessem ser avaliadas, mesmo que fossem presentes à Assembleia Municipal, separadamente. O senhor **Presidente da Câmara** disse não considerar que esteja a ser efetuada qualquer tipo de pressão fora do comum, dizendo que houve disponibilização de informação bastante relevante, designadamente a definição do calendário, etc. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conta de que na sessão da Assembleia Municipal de setembro foi colocada uma questão relativamente aos impostos, à qual disse ter tido oportunidade de responder que iria ser apresentada no início do mês de outubro de 2015 a proposta global de impostos, tal como foi feito e que iria ser tida em conta a recomendação da Assembleia e a da própria Câmara. Relembrou a recomendação feita pela Câmara em 30 de outubro de 2014, que dizia que, no ano de 2015, a proposta da taxa de IMI teria de ser analisada mais cedo do que a proposta do Orçamento Municipal. Disse que, na última reunião de câmara, tinha ficado com a ideia de que haviam questões que necessitavam de ser limadas, do ponto de vista partidário, mas que estariam em condições de votar na reunião decorrente, sem que nunca tivesse sido colocado o cenário do assunto não ser discutido. O senhor Vereador **Filipe Sales** relembrou que, na última reunião, havia sido admitido pelo próprio Presidente que esta discussão não iria ser fácil, questionando como é que em duas reuniões, em que numa delas se introduziu o tema à discussão, era possível chegar a consensos tão rapidamente. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, tendo em conta as interpretações efetuadas com base na última reunião, ajustaram a proposta para os impostos, face ao quadro de investimentos fortes em 2016 e, ainda mais fortes, em 2017 e à capacidade de financiamento. Disse julgar ser uma solução globalmente interessante e que conjuga os diversos contributos. Deu conta dos ajustamentos efetuados, designadamente, admitir-se a redução do IMI em 0,05%, que irá traduzir-se numa diminuição de receita na ordem dos 64 000,00 euros, admitir-se uma redução do IMI familiar, nas famílias numerosas consoante os escalões existentes, nomeadamente de 5%, no 1.º escalão, 7,5%, no 2.º escalão e no 3.º até aos 10%, mantendo-se a situação, relativamente ao IRS. Deu conta do valor de redução do IMI familiar, que seria na ordem dos 27 500,00 euros. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse que, relativamente à questão da isenção do pagamento de IMI, que alvitrou na última reunião, reconheceu uma imprecisão, nomeadamente no que toca à isenção. Disse ser automática, a partir de 2016, não sendo por isso necessário fazer prova dessa situação. Concluiu que, o decréscimo apresentado

em relação ao IMI, nada teve a ver com a situação descrita. Disse crer que no mês de novembro, poderá haver um acréscimo de entrada de valor, referente ao IMI, uma vez que, só neste mês, é que será refletida a questão da queda da cláusula de salvaguarda. Disse julgar que a reformulação da proposta que foi apresentada, apesar de não ser aquilo que o PS pretende, e tendo em conta que nos meses, cuja verba do IMI se encontra por arrecadar, as receitas de IMI vão aumentar consideravelmente, lhe parece, do ponto de vista social, mais equilibrada. Disse concordarem com a questão do IMI familiar, dizendo ser justo que as famílias que têm a seu cargo maior número de dependentes, terem nestas questões algum conforto. Disse ainda, que mais justo seria ter em consideração toda a população e todos os cidadãos com habitação própria. Reafirmou o que disse anteriormente, no que concerne ao que o PS pretende, no entanto, julga ter sido dado um passo satisfatório comparativamente à proposta anterior. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** chamou à atenção para o facto dos valores apontados, terem sido informação oficial, por parte das Finanças, onde já se encontram estimados os aumentos até ao final do ano. Deu conta de que os dados apontados são de grande precisão. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, em vez de se decidir já relativamente ao IMI, lhe parecia interessante fazer-se uma análise da posição de cada força partidária, em relação aos outros impostos, designadamente ao IRS. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que relativamente à proposta inicial, houve uma diminuição de 35 000,00 euros, com esta nova proposta. Disse que globalmente, o IMI, em termos de receita da Câmara Municipal, manter-se-á igual, relativamente ao ano de 2015. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que gostaria que os senhores Vereadores, representantes do Partido Social Democrata fossem objetivos na sua proposta. Esclareceu que, do debate sobre a questão dos impostos, percebeu que o que está em causa relativamente ao PSD, não é nenhum ajustamento, mas sim uma alteração significativa na arrecadação de impostos municipais. Discordou com o facto de terem sido transferidas, para as autarquias, as competências de decidir-se sobre impostos, dizendo que existe um conjunto de impostos que deveriam ser impostos pelo Governo e não pelas autarquias. Reiterou a ideia de querer saber qual a proposta concreta do Partido Social Democrata. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse não ter noção que tinham sido tão pouco claros e concretizou a proposta dizendo que, em relação ao IMI, não tinham pugnado por uma redução da taxa e que tinham manifestado o seu contentamento pela questão do IMI familiar, que se situava nos 10, 15 e 20% para um, dois, três ou mais dependentes respetivamente e o ajuste de 5 para 4% do valor do IRS que o Município retém. Disse estarem a falar numa redução de receita em cerca de 100 000,00 euros que defendem ser possível através da gestão corrente, fazer face a esta redução, tendo em conta que há um aumento de 120 000,00 euros, através da receita do IMI, sem contar com a última transferência do IMI. Em relação à derrama, disse não apresentarem proposta alternativa, embora não sejam favoráveis à proposta atual. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que, estas discussões sobre impostos, são sempre muito complexas, e que se deveria ter uma posição coincidente na Câmara e na Assembleia Municipal. Disse querer ter uma postura responsável do ponto de vista daquilo que é possível da baixa da receita, na medida em que não se quer colocar em causa aquilo que deve ser a atividade do Município no ano correspondente a esses impostos e a essa receita. Apresentou a posição do Partido Socialista, que era de redução do IMI para 0,34% e subir a derrama para 200 000,00 euros. Referiu o facto de algumas pessoas defenderem a abolição da derrama, uma vez que provoca que as empresas se afastem do Concelho. Disse que há que haver cedências de todas as partes. Referiu a possibilidade de se prolongar por, mais um dia, a tomada de decisão, relativamente aos impostos. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que as empresas que sejam sediadas no Concelho de Peniche estão isentas de derrama, durante três anos. Considerou a proposta do PSD exageradamente alta, relativamente à proposta que é apresentada, uma vez que é na freguesia presidida pelo PSD que se vislumbra um investimento mais significativo, que nos próximos dois anos vai exigir da Câmara Municipal um

maior investimento, julgando que o PSD deveria ter presente este facto. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, tendo em conta a intervenção do senhor Vereador Jorge Gonçalves, iria falar com a senhora Presidente da Assembleia Municipal, sobre a hipótese de se remeter o assunto dos impostos para a semana seguinte. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse ser natural que a diminuição da receita cause algum constrangimento, nomeadamente para quem dirige o Município. Recordou que, em novembro de 2012, quando foram fixadas as taxas de IMI e houve uma redução significativa na Assembleia Municipal, tendo-se estimado, na altura, que essa redução significaria 340 000,00 euros, acharam que seria o fim do mundo. Disse que, hoje, todos se orgulhavam de pertencer a um município, em que as taxas de IMI são as que são. Disse que, atualmente, o que está a ser discutido é, grosso modo, uma redução em 100 000,00 euros, sabendo que a devolução de dinheiro às famílias beneficia o seu bem-estar. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a questão que estava a ser apresentada merecia a apresentação de um quadro desta natureza, o quadro do Oeste. Disse que, Peniche, em termos de receitas, apresenta crescimento, no entanto, os outros Municípios do Oeste apresentam um crescimento muito superior, no que concerne ao IMI, relativamente a Peniche, dando o exemplo do município do Bombarral. Disse que, quando se fala nas questões do IMI, tem que se ter presente os impactos que estes valores têm relativamente ao Oeste e a Peniche, no caso em apreço. Disse que, em termos de taxa, Peniche tem a 2.ª taxa mais baixa do Oeste e que, nunca ninguém, apontou para o crescimento desta taxa, mas sim a sua manutenção, que consideram equilibrada. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse não ter colocado em causa que a CDU pretendia aumentar a taxa de IMI, repetindo o que havia recordado, em relação ao ano de 2012, dizendo que souberam adaptar os hábitos de despesa à receita que tinham. ----------

29) ***Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2016:*** ----------
Deliberação n.º <u>1420/2015</u>: A proposta para fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia. ----------

30) ***Lançamento de uma derrama, para o ano de 2016:*** ----------
Deliberação n.º <u>1421/2015</u>: A proposta para lançamento de uma derrama, para o ano de 2016, foi retirada da ordem do dia.----------

31) ***Participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2016:***----------
Deliberação n.º <u>1422/2015</u>: A proposta para participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2016, foi retirada da ordem do dia.----------

<u>FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:</u>

32) ***Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2016:*** ----------
Deliberação n.º <u>1423/2015</u>: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: ----------
a) Fixar os seguintes preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, a praticar a partir do dia 1 de janeiro de 2016:----------
1.º- As referidas na alínea a) do n.º A do Edital n.º 29/84, de harmonia com os escalões de consumo: ----------

------ A.1 – LIXOS DOMÉSTICOS ----------
----------a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ---------- 2,3200 Euros
----------b) Tarifa variável, em função do consumo e por m^3 de água consumida --- 0,2320 Euros
------ A.2 – COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (não abrangidas pelo n.º B): ----------
----------a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ---------- 2,9500 Euros
----------b) Tarifa variável, em função do consumo e por m^3 de água consumida:----------
---------- 1.º escalão (0 – 10 m^3) ---------- 0,4150 Euros
---------- 2.º escalão (11 – 30 m^3) ---------- 0,4150 Euros
---------- 3.º escalão (31 – 100 m^3) ---------- 0,4150 Euros
---------- 4.º escalão (superior a 100 m^3 e não abrangido pelo n.º B) ---------- 0,4600 Euros
------ A.3 – USOS PÚBLICOS (incluindo serviços do Estado):----------
----------a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ---------- 2,9500 Euros
----------b) Tarifa variável, em função do consumo e por m^3 de água consumida --- 0,4150 Euros
------ A.4 – OUTROS CONSUMOS----------
----------a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ---------- 2,9500 Euros
----------b) Tarifa variável, em função do consumo e por m^3 de água consumida:----------
---------- Consumos de utilidade pública ---------- 0,2320 Euros
2.º- As referidas no n.º B do Edital n.º 29/84:----------
------ B – LIXOS NÃO-DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (ou de consumo mensal superior a 500 m^3): ----------
----------Por cada contentor (de 800 a 1100 litros) ---------- 760,00 Euros
b) Fixar a Taxa de Gestão de Resíduos, para usos domésticos e não-domésticos, por cada metro cúbico de água consumida, em 0,0395 euros.----------
c) Considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as autarquias locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem do tarifário reduzido do serviço de águas e saneamento.--
A fundamentação referida no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, dá-se aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.602) ---------

33) ***Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016:*** ----------
Deliberação n.º <u>1424/2015</u>: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em sua reunião de 8 de outubro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. ----------
A fundamentação referida no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, também se dá aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.603)

<u>REUNIÕES DE CÂMARA:</u>

Deliberação n.º <u>1425/2015</u>: Deliberado concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que reunião ordinária, que se realizará no dia 19 de outubro de 2015, tenha início pelas nove horas e quinze minutos e para que se realize de uma reunião extraordinária, no dia 13 de outubro de 2015, com início às dezoito horas, com dispensa

de convocação escrita para ambas as reuniões. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1426/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro,* Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.----------

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de outubro, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.----------